



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 às 09:13, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

**Nº 7882996: PORTARIA 0009/2026**

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

## MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7882996>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0009/2026**

**Retifica a Portaria 097/2022**

1º. Em virtude da incorreção na descrição dos beneficiários descritos na Portaria 097/2022, retifica-se o art. 1º da Portaria 097/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º. Onde se lê:

*Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao beneficiário, Sr. **ANDREAS EDUARDO DE ALMEIDA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx- 11, portador do RG sob o nº 3748787 SSP/SC, viúvo da servidora inativa **ALINE ZORZAN DE ALMEIDA**, representando 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício e mais 25% (vinte e cinco por cento) por cada filho, com reajuste em mesma data e pelos mesmos índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sem paridade.*

Leia-se:

*Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, aos beneficiários, **ANDREAS EDUARDO DE ALMEIDA** (cônjuge), portador do CPF 020.xxx.xxx-11, **BERNARDO ZORZAN DE ALMEIDA** (filho), portador do CPF 101.xxx.xxx-62 e **HENRIQUE ZORZAN DE ALMEIDA** (filho), portador do CPF 101.xxx.xxx-40, em decorrência do óbito da servidora inativa **ALINE ZORZAN DE ALMEIDA**, representando 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício e mais 25% (vinte e cinco por cento) por cada filho, com reajuste em mesma data e pelos mesmos índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sem paridade.*





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 23 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 06 de janeiro de 2026.

ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:57  
638098900

Assinado de forma  
digital por ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:5763809890  
0  
Dados: 2026.01.07  
16:25:24 -03'00'

**Rosani Cesário Pereira**  
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:  
**TIAGO MACIEL BALTT**  
032.474.959-75  
**Prefeito Municipal**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Balneário Piçarras**

**Tiago Maciel Baltt**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.